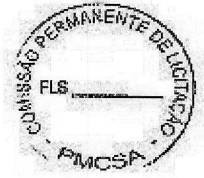


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/PMCSA-SME/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. REGINALDO SEVERINO  
CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação do imóvel situado no Lote 29, Quadra 24, Setor 02, Enseada dos Corais, s/n, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal José Rufino, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Administrativo nº 075/2020, Processo Licitatório nº 036/PMCSA-SME/2020, Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2020, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.425.112 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, nº 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490, telefone (81) 3522-1029/9 8859-7536, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 510/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 06 de maio de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o reajuste de valor contratual**.

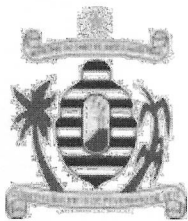
Considerando que o Contrato nº 019/PMCSA-SME/2020, foi celebrado em 12 de maio de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, com vigência até o dia 12 de maio de 2024, no valor inicial de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e atual de **R\$ 51.049,68 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

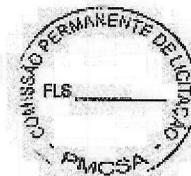
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.







PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 12 de maio de 2025**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusulas Quinta do Contrato n.º 019/PMCSA-SME/2020, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1637, datada de 16 de abril de 2024, no valor de R\$ 33.835,20 (trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 4.452,53 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 53.430,36 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA PRIMERA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna n.º 510/2024, datada de 06 de maio de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

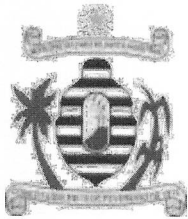
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2025** e o reajuste de valor do contrato, passando o contrato ao valor total de **R\$ 53.430,36 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2024.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:

002.715.414-56

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF:

122.212-224-14



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA -  
SME/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º termo aditivo ao Contrato nº 019/PMCSA - SME/2020**, **Processo Administrativo nº 075/2020**, **Processo Licitatório nº 036/PMCSA-SME/2020**, **Dispensa nº 019/PMCSA- SME/2020**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2025** e o reajuste de valor do contrato, passando o contrato ao valor total de **R\$ 53.430,36 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** **REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**. **Valor total:** **R\$ 51.049,68 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2024.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**0F072F78

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2024. Edição 3607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

